



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 09 | 2 0 2 3 | Centro Distrital de Viseu do ISS, I.P. ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C A S A D O P O V O D E R E S E N D E				
Morada do estabelecimento	A V E N I D A A F O N S O H E N R I Q U E S N . ° 1 8 0				
Código postal	4 6 6 0 - 2 1 1 R E S E N D E				
Localidade	R E S E N D E				
Distrito	VISEU	Concelho	RESENDE	Freguesia	RESENDE
Telefone	254877400	E-mail	CASA_POVO_RESENDE@SAPO.pt		

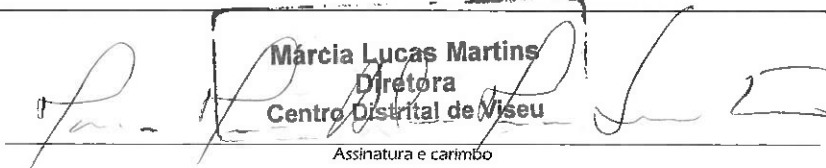
2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	C A S A D O P O V O D E R E S E N D E
N.º de Identificação de Segurança Social	2 0 0 0 5 9 8 3 0 7 2
Morada	A V E N I D A A F O N S O H E N R I Q U E S n . ° 1 8 0
Código postal	4 6 6 0 - 2 1 1 R E S E N D E
Localidade	R E S E N D E

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	CENTRO DE DIA
Capacidade máxima da resposta	6 (seis) [por extenso]) utentes.
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 3 0 4 2 1 ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário	

4 EMISSÃO

Data de emissão	2 0 2 3 0 4 2 1 ano mês dia	 Marcia Lucas Martins Diretora Centro Distrital de Viseu Assinatura e carimbo
-----------------	------------------------------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

Márcio Lucas Martins
Diretor
Centro Brasileiro de Visão